



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 140/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar por necessidade imperiosa 15 (quinze) dias de LICENÇA PREMIO do servidor efetivo, Sr. MELVELITO FARIAS MEDEIROS, Contabilista Legislativo, matrícula nº 003, lotado no Setor de Contabilidade, concedida pela portaria 127/2024, a partir de 16 a 30 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo 2018/2022, conforme processo administrativo nº 969/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 15 de outubro de 2024.

MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Assinado de forma digital
por MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 062/2024

CONCEDE FÉRIAS

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante os Processos Administrativos nº 046/2024;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, férias fracionadas, ao servidor **Vinicius Gouveia de Souza**, Agente Administrativo, matrícula nº 134-1, período aquisitivo 2023/2024, a serem usufruídas de 29/10 a 07/11/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de Outubro de 2024.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

PORTARIA Nº 063/2024

DESIGNAR SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE.

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor Maycon Prata Pereira da Silva, Vice-Presidente, Matrícula nº 160-0, para responder interinamente pela Presidência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras, no período de 19/10/2024 a 26/10/2024 em razão de afastamento do titular da pasta;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de Outubro de 2024.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA Nº 140/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar por necessidade imperiosa 15 (quinze) dias de LICENÇA PREMIO do servidor efetivo, Sr. MELVELITO FARIAS MEDEIROS, Contabilista Legislativo, matrícula nº 003, lotado no Setor de Contabilidade, concedida pela portaria 127/2024, a partir de 16 a 30 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo 2018/2022, conforme processo administrativo nº 969/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 15 de outubro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA Nº 141/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de Licença Prêmio por assiduidade a servidora efetiva, Sra. VANUZA MORAES DA COSTA, matrícula nº 035, lotada no Setor Administrativo, de acordo com art. 105 da Lei Complementar nº 066/2019 do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 2012/2017, a partir de 15 a 29 de outubro de 2024 e obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 971/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.